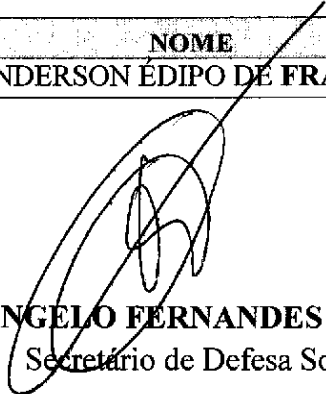


PORTARIA SDS Nº 709 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

Certificar, por ter concluído com aproveitamento, o **Curso de Formação de Soldados BM (Impetrante)**, realizado no período de 12 de setembro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017, com carga horária total de 800 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

POST/GRAD	MAT.	NOME	PROCESSO Nº
Sd BM	716001-1	WANDERSON ÉDIPO DE FRANÇA	0043998-89.2008.8.17.0001


ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social